



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 01-04-2009

Nº24 - 2009.DGNDSEBS

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES E NÃO DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	CAEs	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☒
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia da Resolução nº 350/2009, de 26 de Março, do corrente ano, aprovada em reunião do Conselho do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SA